



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, **com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Planejamento, para que seja dada continuidade e celeridade na estruturação de projetos voltados à implantação e melhoria do sistema de saneamento básico, drenagem urbana e pavimentação no Bairro Santa Felicidade, localizado no município de Primavera do Leste – MT.**

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo Municipal promova articulação institucional e dê ciência à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, visando à formalização de convênios, captação de recursos e apoio técnico para execução das obras necessárias, considerando a competência do Estado na cooperação com os municípios em projetos estruturantes de infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da necessidade urgente de intervenção do Poder Público no Bairro Santa Felicidade, que vem apresentando crescimento acelerado, porém ainda carece de **infraestrutura adequada de saneamento básico, drenagem pluvial e pavimentação urbana**, o que compromete diretamente a qualidade de vida da população local.

A ausência ou insuficiência desses serviços essenciais gera impactos significativos, tais como:

- Acúmulo de águas pluviais e formação de alagamentos;
- Processos erosivos e deterioração das vias públicas;
- Dificuldade de mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos;
- Riscos à saúde pública, em razão da ausência de adequado escoamento e tratamento de águas;
- Desvalorização imobiliária e limitação do desenvolvimento urbano ordenado.

Importante destacar que a execução de obras estruturantes dessa natureza demanda, em muitos casos, **apoio técnico e financeiro do Governo do Estado**, sendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

SINFRA/MT o órgão responsável por políticas públicas voltadas à infraestrutura e logística, inclusive mediante celebração de convênios com os municípios.

Nesse contexto, a atuação articulada entre o Município de Primavera do Leste e o Estado de Mato Grosso mostra-se medida eficiente e necessária para viabilizar soluções concretas, garantindo **celeridade na execução das obras e otimização dos recursos públicos**.

Além disso, a presente iniciativa está alinhada aos princípios da **eficiência administrativa, planejamento urbano e desenvolvimento sustentável**, bem como às diretrizes do saneamento básico previstas na legislação federal, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade da população e melhoria das condições urbanas.

Diante do exposto, a presente indicação visa assegurar que o Bairro Santa Felicidade receba os investimentos necessários para seu pleno desenvolvimento, por meio de uma atuação integrada entre os entes federativos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD